



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 903/2019
Data: 11/04/2019 - Horário: 12:15
Legislativo - PLO-L 34/2019

[Handwritten signature]

Dalila Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 34 /2019

“DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO “SETOR VILA NOVA” PARA COMPLEXO ESPORTIVO, “WILSON ALVES DA COSTA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação do Complexo Esportivo “Setor Vila Nova”, localizado na Rua 19, entre as Avenidas Aeroporto e Avenida Santos Dumont, Setor Aeroporto III, passa a denominar de Complexo Esportivo “Wilson Alves da Costa”.

Art. 2º Qualquer ampliação do complexo esportivo passará a integrar a denominação constante no Artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurupi, aos xx do mês de xxxxxx do ano de xxxx.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dez dias do mês de abril de 2019.

[Handwritten signature]
Vereador Sargento Jenilson
2017-2020 – PRTB



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei a ser analisado e votado pelos nobres pares desta Colenda Casa Legislativa, cuja matéria tem o intuito em denominar o Complexo Esportivo “Setor Vila Nova”, localizado na Rua 19, entre as Avenidas Aeroporto e Avenida Santos Dumont, Setor Aeroporto III, passando este a ser nominado de **Complexo Esportivo “Wilson Alves da Costa”**.

A qualidade de vida, o crescimento e o desenvolvimento de qualquer comunidade, bairro e município depende e tem relação com a formação, a abnegação e a disposição ao trabalho por parte de seus moradores.

É neste contexto que, indiscutivelmente, incluiremos o nome do Senhor Wilson Alves da Costa. Ele foi um incentivador do esporte, um exemplo na difusão de dignos valores humanos para a juventude e para a comunidade em geral. Sua incessante busca por uma melhor qualidade de vida individual, familiar e coletiva, fez com que fosse um cidadão respeitado e admirado, pois num mundo concorrencial e extremamente consumista, é cada mais raro encontrarmos pessoas com disposição para se dedicarem a causas coletivas.

Diante do exposto, e em razão da matéria ora explicitada, é que esperamos que os Nobres Pares aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos gurupienses pela importância dos trabalhos e da vida do Senhor Wilson Alves da Costa, sempre direcionados para o bem da comunidade esportiva.

Desta forma, com a denominação do Complexo Esportivo “Wilson Alves da Costa” perpetuaremos seu nome e exemplo como cidadão e ativista esportivo, o que ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem em sua memória e aos seus familiares.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos nove dias do mês de abril de 2019.

Vereador Sargento Jenilson
2017-2020 – PRTB